Excelentíssimo Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 2/2025

Manifesta repúdio ao Decreto Federal nº 12.686, de 2025, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja encaminhada **Moção de Repúdio**, manifestando repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, que institui a nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, ao:

- Ministério da Educação (MEC): gabinetedominstro@mec.gov.br
- Federação das APAEs do Estado do Paraná (FEAPAEs-PR): portal@apaepr.org.br
- Presidência da República (Gabinete do Presidente): protocolo@planalto.gov.br
- Assembleia Legislativa do Estado do PR (ALEP): imprensa@assembleia.pr.leg.br

O referido decreto representa um retrocesso no atendimento às pessoas com deficiência, ao modificar substancialmente o modelo de educação especial atualmente adotado no Estado do Paraná — reconhecido nacionalmente pela qualidade e eficiência dos serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs).

As APAEs desempenham um papel essencial na oferta de atendimento pedagógico e terapêutico especializado, beneficiando aproximadamente 50 mil pessoas com deficiência

Assinado por 10 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, FABRICIO PREIS DE MELLO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI , DIOGO DOMINGOS GRANDO, ALEXANDRE ZOCHE, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A619-478E-E1E0-826F e informe o código A619-478E-E1E0-826F

em mais de 400 unidades paranaenses, com resultados concretos de inclusão e desenvolvimento humano.

A nova diretriz federal, ao determinar que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ocorra preferencialmente nas escolas regulares, reduz o protagonismo das instituições especializadas e ameaça desestruturar um sistema exitoso, baseado na responsabilidade, na sensibilidade e no respeito à diversidade.

A Câmara Municipal de Pato Branco reafirma sua posição em defesa da educação especial de qualidade, construída com diálogo, participação das famílias, dos profissionais da área e das entidades que vivenciam os desafios da inclusão.

Por fim, esta Casa Legislativa repudia toda e qualquer medida que desconsidere o papel histórico e social das APAEs e reitera o compromisso com a verdadeira inclusão, pautada pela valorização das diferenças e pela garantia de direitos.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 10 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, FABRICIO PREIS DE MELLO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI , DIOGO DOMINGOS GRANDO, ALEXANDRE ZOCHE, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A619-478E-E1E0-826F e informe o código A619-478E-E1E0-826F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A619-478E-E1E0-826F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/10/2025 16:37:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 24/10/2025 16:45:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/10/2025 16:56:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 24/10/2025 21:06:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/10/2025 10:08:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 29/10/2025 12:24:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 29/10/2025 12:26:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 29/10/2025 12:33:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 29/10/2025 12:46:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 29/10/2025 12:54:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A619-478E-E1E0-826F